

Plano Básico Ambiental - PBA
Estrada Parque Visconde de Mauá - RJ-163 / RJ-151
Novembro de 2009

4.10 - Programa de Ordenamento Físico-Territorial

Elaborado por:	SEOBRAS
Data:	18/11/2009
Revisão	Emissão Inicial



INDÍCE

4.10 Programa de Ordenamento Físico Territorial	3
4.10.1 Introdução	3
4.10.1.1 Objetivos Gerais	6
4.10.1.2 Objetivos Específicos	7



4.10 - PROGRAMA DE ORDENAMENTO FÍSICO-TERRITORIAL

4.10.1 - Introdução

A implantação da Estrada Parque Visconde de Mauá, nos seus dois segmentos, respectivamente o trecho da RJ 163 - entre as localidades da Capelinha e Visconde de Mauá - e o trecho da RJ 151 - entre as localidades de Visconde de Mauá e Maromba, se inscreve totalmente dentro das áreas da APA da Mantiqueira.

Atravessa no seu curso os territórios municipais de Resende e Itatiaia, no estado do Rio de Janeiro e, neste contexto, as Vilas de Visconde de Mauá (Resende), Maringá e Maromba (Itatiaia). Estes pequenos núcleos urbanos, dispostos ao longo do rio Preto, possuem entre si características que os distinguem entre si, resultados dos sítios onde se implantam naturezas geomorfológicas, dinâmicas diferenciadas e regime de propriedade de suas terras, que lhes conferem histórias próprias.

No seu conjunto, o Vale do Rio Preto no seu trecho montante, vem mantendo uma trajetória comum, expandindo e intensificando a sua ocupação nas últimas três décadas, de forma desordenada e rápida. No aspecto regional, as áreas rurais são objeto de ocupações extensivas, de baixa densidade tanto no vale principal quanto nos vales secundários, transversais. Estes, na sua maioria, são articulados por contribuintes do Rio Preto, como no Vale da Gramma, no Vale do Pavão, no Vale das Cruzes no Rio de Janeiro, e no Vale das Flores e Santa Clara em Minas Gerais, para citarmos os mais importantes. Aqui e ali, surgem indícios iniciais de formação urbana, desassociadas dos núcleos existentes.

Em relação aos núcleos urbanos já mencionados, nas suas especificidades de redução e incipiência, com demografias flutuantes, as funções dos lugares têm demonstrado tendência a saturação, que compromete principalmente a mobilidade dos usuários, além dos impactos diferenciados sobre o ambiente. Igualmente merecem atenção, os aspectos vinculados ao impacto sobre a paisagem, associados principalmente à ocupação inadequada das construções, com reflexos desdobrados sobre o território.

No conjunto regional, a economia do turismo consolida-se sob forte viés ecológico e o conflito que se estabelecem, entre as dimensões da proteção do ambiente e a economia regional, passa a solicitar instrumentos de gestão regional, em um Programa de Ordenamento Territorial, sob as atuais e seguintes circunstâncias gerais;

- A constatação da perda das condições regionais ao ambiente natural e a cultura local, dimensões da sustentabilidade, que demandariam atenção institucional específica;



- A constatação dos riscos representados da perda da sustentabilidade econômica da região - e dos lugares - com os impactos conseqüentes no conjunto social;
- A necessidade de se encontrar o ponto de equilíbrio adequado ao lugar, estabelecendo um conjunto de ações que conduzam ao contexto sustentável, relacionando visitabilidade, mobilidade e preservação dos ambientes.

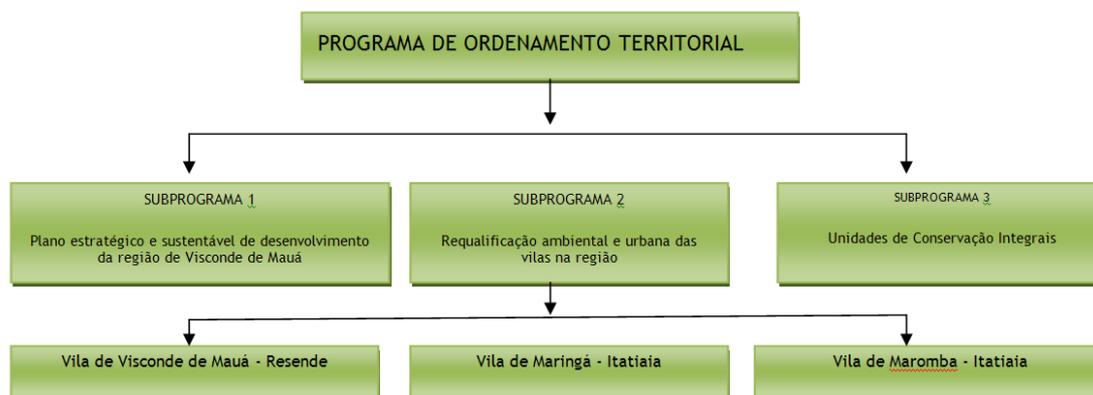
Os impactos que a Região sofre são relacionados diretamente ao uso e a ocupação do solo - ordenamento territorial - que estabelecem sua vulnerabilidade, os aspectos da demografia, da ocupação inadequada e da informalidade, na primeira aproximação. No aprofundamento das questões, estes impactos se revelarão na qualidade dos cenários e paisagens, valores que fazem da região de visconde de Mauá um lugar especial e privilegiado.

Nos objetos do Programa de Ordenamento Territorial se encontram as necessidades de um conhecimento de âmbito regional, relacionando análises de ocupação e natureza, além das funções exercidas por cada lugar, tipologias em curso do parcelamento do solo e da edificação, dos níveis existentes de informalidades e irregularidades que estabelecem base para um diagnóstico, uma análise sócio/econômica e ambiental consistente, e por conseqüência, as propostas relacionadas às políticas a serem adotadas. Nestas propostas certamente serão abordadas e indicadas as medidas de gestão, legais e institucionais, estabelecendo estrategicamente os critérios de controle sobre o território, ações e medidas de sustentabilidades. As proposições de caráter institucional deverão conter o somatório das competências da União, do Estado e dos municípios, e deverão contar com a necessária participação da sociedade local.

Neste quadro deverão se refletir as questões fronteiriças entre os Estados fluminense e mineiro e a ausência de gestão efetiva - em última análise responsáveis pelo agravamento das situações do território regional - embora se multipliquem as instâncias de competências, oficiais e oficiosas.

Sobre este quadro resumo das situações regionais, e sobre as melhorias de acessibilidades à região através da Estrada Parque é que se estimam conseqüências e que se impõem reflexões e providências.

Para o desenvolvimento deste Programa de Ordenamento Territorial, foram estabelecidos três subprogramas que passam a compor as ações de planejamento e gestão do território, como se segue; 1 - Plano Estratégico e Sustentado da Região Visconde de Mauá; 2 - Requalificação Ambiental e Urbana das Vilas de visconde de Mauá, Maringá e Maromba; 3 - Criação de novas Unidades de Conservação, que ampliem as ações de sustentabilidade, compondo o seguinte fluxograma:



Cada um dos subprogramas do Programa de Ordenamento Territorial se relaciona entre si, além de apresentarem interfaces com outros programas e subprogramas, no âmbito do Plano Básico Ambiental da Estrada Parque Visconde de Mauá - PBA. Pelo fato da Estrada Parque Visconde de Mauá integrar o Programa de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR-RJ, relaciona-se e complementa-se programaticamente aos instrumentos, diretrizes e normativas operacionais definidas no Roteiro Operacional do PRODETUR-RJ - ROP, do Ministério do Turismo e das condicionantes do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

No contexto do PBA Estrada Parque Visconde de Mauá, as interfaces estão vinculadas ao Programa de Recuperação de Áreas Degradadas e o Programa de Supressão de Vegetação, na proporção em que as suas atividades sejam voltadas para a construção do espaço qualificado, respeitadas escalas diferenciadas e complementares. Possui ainda uma interface natural com o Programa de Comunicação Social, uma vez que agrega um conjunto de intervenções e critérios de valorização dos espaços e, necessariamente objeto de interação com o coletivo social.

No âmbito do PRODETUR-RJ, Programa de Ordenamento Territorial relaciona-se particularmente com a Avaliação Ambiental Estratégica - AAE PRODETUR, estudos em curso na Subsecretaria de Projetos de Urbanismo Regional e Metropolitano da Secretaria de Estado de Obras do Rio de Janeiro, sob a coordenação do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, e o Plano Estratégico de Desenvolvimento do Turismo Integrado e Sustentável - PDITS/RJ, elaborado pela Fundação Getúlio Vargas/2009, ambos abrangendo a região objeto do empreendimento Estrada Parque. Relaciona-se ainda com os estudos em curso vinculados às Pesquisas Diagnósticas para a Capacitação e Qualificação dos Serviços de Turismo e Programas de Capacitação da Gestão Pública, que compõe o quadro de estudos, planos e programas do PRODETUR.



Os subprogramas que compõem o Programa de Ordenamento Territorial são definidos, em linhas gerais, como se segue;

- O subprograma Plano Estratégico e Sustentável de Desenvolvimento de Visconde de Mauá, envolvendo os municípios de Resende e Itatiaia, de caráter regional, trabalhará sobre as questões de uso e ocupação do solo, uma vez que as condicionantes relacionadas a utilização do território serão instrumentos importantes de controle e sustentabilidade. O subprograma estabelecerá, estrategicamente, o conjunto de instrumentos institucionais e o modelo de gestão, além das ações complementares ao conhecimento e ao equilíbrio regional.
- O subprograma de Requalificação Ambiental e Urbana das vilas visa minimizar os impactos do atravessamento da estrada parque e integrar sob a mesma intenção de qualificação os espaços urbanos na parcela da Mantiqueira sob influência da estrada, em território fluminense. Subsidiarão estas intenções a oportunidade de compatibilizar as funções de deslocamentos e atividades do núcleo, atendendo a necessidade de adequar os crescimentos orgânicos, qualificando seus espaços. O subprograma de Requalificação Ambiental e Urbana das vilas tem como precedente a implantação, em curso, do Projeto de Saneamento Ambiental - redes e ETES, nas Vilas de Visconde de Mauá, Maringá e Maromba.
- O subprograma Unidades de Conservação Integral identificará as áreas para implantação de novas Unidades de Conservação na região, nos territórios da APA da Mantiqueira e as suas viabilidades, projetos e instrumentações legais. O subprograma terá o seu foco concentrado na ampliação da sustentabilidade, na contenção da antropização e no condicionamento da ocupação humana e na manutenção e preservação da paisagem, tem total integração com os subprogramas anteriores e complementa-se com o Programa de Recuperação de Áreas Degradadas, onde couber.

4.10.1.1 - Objetivos Gerais do Programa

De forma geral, o objetivo do Programa de Ordenamento Territorial é a construção de ações estratégicas e institucionais, plano e projetos, de caráter local/regional, estabelecendo metas voltadas para a sustentabilidade dos territórios, na Região de Influência da Estrada Parque, na parcela constante da Bacia do Rio Preto, no território fluminense.



4.10.1.2 - Objetivos Específicos

- O Programa de Ordenamento Territorial atenderá o conjunto regional, a ser delimitado, nas suas ocupações e usos nas áreas rurais, nas suas Vilas e situações de ocupações potenciais, incluindo os Vales secundários, tendo como objetivo a sustentabilidade.
- O Programa de Ordenamento Territorial proporá a requalificação das áreas urbanas e outras - interpretando as propostas do planejamento estratégico e as análises precedidas com projetos que celebram na contenção do crescimento. As propostas considerarão a acessibilidade e a estrutura diária possível em cada lugar.
- Estabelecer os parâmetros de sustentabilidade regional e local, inclusive ponderando sobre a ocupação das áreas protegidas.

Os Subprogramas documentos deste Programa de Ordenamento Territorial, detalhados, estão apresentados a seguir: